




PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL – PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS

RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA


Documento submetido à Consulta Pública ente 20/05/2020 e 19/07/2020.

(SETEMBRO/2020)

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 2 de 46

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	4
3.1 ENVOLVIMENTO DOS STAKEHOLDERS.....	5
3.2.1 STAKEHOLDERS SUB-REPRESENTADOS.....	6
3.2 DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA.....	7
3.3 PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO.....	7
4. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA.....	7
4.1 RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	7

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 3 de 46

1. INTRODUÇÃO

Assegurar a conectividade entre os ambientes e a integridade ecológica em larga escala é fundamental para a manutenção da economia, dos meios de produção, dos sistemas bióticos e abióticos e, portanto, da sociedade. Trata-se de um conjunto de ações que ultrapassam a capacidade de atuação individual ou organizacional.

A aplicação de uma norma – que permita uma análise abrangente e desperte oportunidades para a convergência de ações eficientes e sustentáveis – torna-se uma ferramenta para o gerenciamento de amplas áreas, ou seja, de um território.

Através da realização de estudo de *benchmarking*, constatou-se a inexistência de um sistema de gestão e certificação completo e sistematizado que englobasse todo o conceito de gestão territorial e todas as dimensões da sustentabilidade.

Assim sendo, o Padrão Internacional de Gestão Territorial Sustentável (PGTS) tem o objetivo de estabelecer regras através de princípios, critérios e indicadores, baseados nas esferas social, econômica, ambiental e cultural, para que atores públicos e/ou privados que influenciam em áreas urbanas e/ou rurais, de qualquer país, possam adequar e convergir sua atuação promovendo conjuntamente a sustentabilidade, sob a ótica territorial.

O processo de construção do PGTS teve início em agosto de 2018, através do convênio estabelecido entre Instituto LIFE, Itaipu Binacional e Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), sob coordenação geral técnica do Instituto LIFE.

2. OBJETIVO

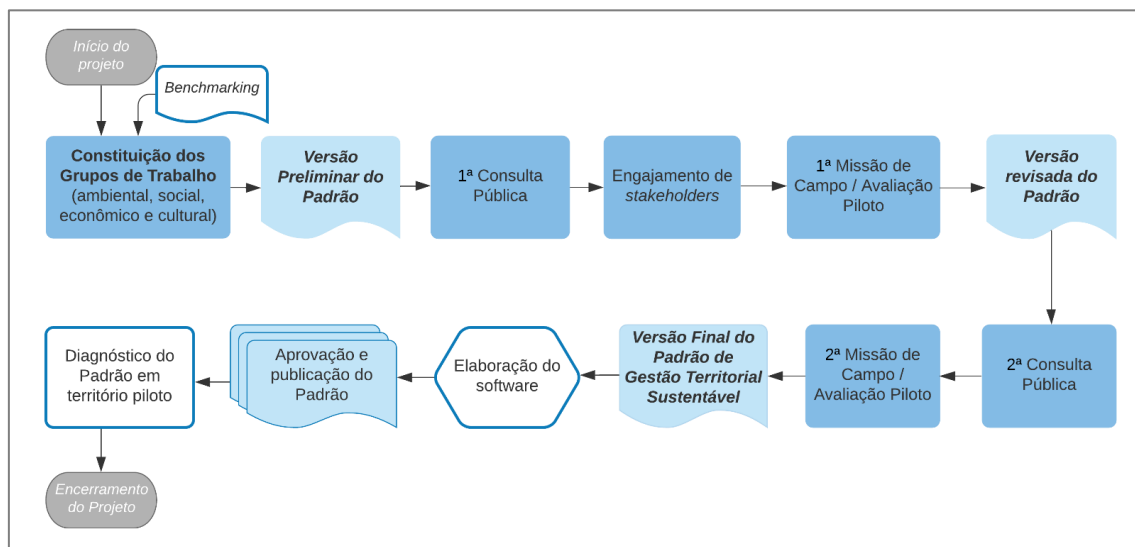
Este Relatório tem como objetivo apresentar os resultados da 1ª Rodada da Consulta Pública do Padrão Internacional de Gestão Territorial Sustentável – Princípios e Critérios (Draft 01-0), disponível entre 20/05/2020 e 19/07/2020, bem como as atividades inerentes a este processo.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 4 de 46

3. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

O desenvolvimento do Padrão Internacional de Gestão Territorial Sustentável envolve um conjunto de ações até sua aprovação final e publicação, como pode ser observado na Figura 01.

Figura 01 – Fluxograma do Processo de Desenvolvimento do Padrão




A 1ª Rodada da Consulta Pública visou promover aos *stakeholders*, assim como ao público em geral, a oportunidade de contribuição no desenvolvimento do Padrão Internacional de Gestão Territorial Sustentável.

O processo de consulta ocorreu entre 20/05/2020 e 19/07/2020, através do *website* do Instituto LIFE. Para isso, foi disponibilizado um formulário de participação *online*, via ferramenta *QuestionPro*, juntamente com a versão preliminar do documento (Draft 01-0), com livre acesso a qualquer parte interessada. O formulário e a versão preliminar dos princípios e critérios, em versão impressa, também foram utilizados para consulta aos participantes do 3º workshop do desenvolvimento do Padrão, realizado em março/2020.

O formulário abordou a estrutura do Padrão proposta até o momento da consulta (Princípios e Critérios). As questões foram apresentadas da seguinte forma:

- i) Opções de marcação para eliminação de um Critério de determinado Princípio (“Não atende o objetivo do Padrão”, e/ou “Não tem relação com o texto do Princípio” e/ou “Critério duplicado no Princípio”), e campo para preenchimento de proposta de texto para inclusão de um novo Critério;

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 5 de 46

ii) Opções de marcação para alteração de um Critério de determinado Princípio (“Falta clareza na redação”, e/ou “Não representa o texto especificado no Princípio”, e/ou “Não cumpre a regra* de redação do Critério), assim como campo para preenchimento de proposta para alteração de texto do Critério apresentado;

iii) Opções de marcação para transferir Critérios de determinado Princípio para outro Princípio; e


iv) Campo para preenchimento de observações gerais sobre o Padrão e sobre os Princípios.

3.1 ENVOLVIMENTO DOS STAKEHOLDERS

Visando a participação do maior número de partes interessadas na construção do Padrão Internacional de Gestão Territorial Sustentável foram identificados e selecionados *stakeholders* com interface com as temáticas do Padrão (Quadro 01).

Quadro 01 – Identificação de *stakeholders*

Grupos de <i>Stakeholders</i> identificados	
Organizações Não Governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação na área de interesse do Padrão em desenvolvimento; • Atuação em nível nacional e/ou internacional; • Experiência com diferentes temáticas envolvidas no Padrão; • Desenvolvimento de projetos relacionados ao tema central do Padrão; • Atuação nas esferas ambiental, social, econômica, de acordo com a aplicação do Padrão.
Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas físicas e/ou representantes de associações e comunidades; • Produtores rurais interessados na temática do Padrão ou que apoiam iniciativas relacionadas ao tema.
Empresas Privadas	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas de grande, médio e pequeno portes que realizam ou apoiam iniciativas relacionada aos temas abordados pelo Padrão; • Empresas dos setores primário, secundário e terciário atingidas positiva ou negativamente pelo novo Padrão.
Órgãos Governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Órgãos que atuam nas áreas de interesse do Padrão; • Órgãos que atuam diretamente com outras partes interessadas.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 6 de 46

Academia	<ul style="list-style-type: none"> • Centros de pesquisa, ensino e extensão que atuam com os temas envolvidos no desenvolvimento do Padrão; • Centros de pesquisa e ensino que atuam nas esferas ambiental, social e econômicas, de acordo com os temas do Padrão.
Organismos normalizadores e Organismos Certificadores	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Gestão e Certificação com interesse no tema do Padrão.

Estes stakeholders foram convidados a participar do processo de consulta através de e-mails, webinars de divulgação, publicações em redes sociais e contatos diretos por telefone e em reuniões diversas.

3.1.1 Stakeholders sub-representados

As partes interessadas identificadas com maior dificuldade de acesso aos formulários *online* de consulta e comunicação via internet estão apresentadas no Quadro 02.

A estratégia a ser adotada para a integração dessas partes será a realização de entrevistas durante as missões de campo e *workshops*.

Quadro 02 – Stakeholders sub-representados

Stakeholders identificados e sub-representados	
Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas físicas e/ou representantes de associações e comunidades; • Produtores rurais/ cooperativas.
Órgãos Governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Órgãos que atuam nas áreas de interesse do Padrão; • Órgãos que atuam diretamente com outras partes interessadas.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 7 de 46

3.2 DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

A divulgação da Consulta Pública foi realizada através do *website* e redes sociais do Instituto LIFE, *websites* de instituições parceiras, e-mails, webinar e outras ferramentas.

Para garantir uma participação efetiva dos *stakeholders* foram enviados correios eletrônicos direcionados, realizados *workshops*, webinars e reuniões.

3.3 PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

A Coordenação Geral do Instituto LIFE é o responsável pela condução de todas as etapas do processo de elaboração do Padrão Internacional de Gestão Territorial Sustentável. O processo de tomada de decisão segue as diretrizes do procedimento de Elaboração e Revisão de Documentos Normativos do Instituto LIFE.

Após o encerramento da consulta pública, as contribuições foram avaliadas pelos Líderes Temáticos/Consultores para incorporação na versão revisada do Padrão. As sugestões, contribuições e comentários recebidos na consulta foram discutidos com os Líderes Temáticos e com o Comitê Científico para a validação dos conceitos, para a elaboração da versão Draft 02-0.


Em caso de recursos e reclamações das partes interessadas, as reivindicações devem ser enviadas através do e-mail contato@institutolife.org.

4. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA

4.1 RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

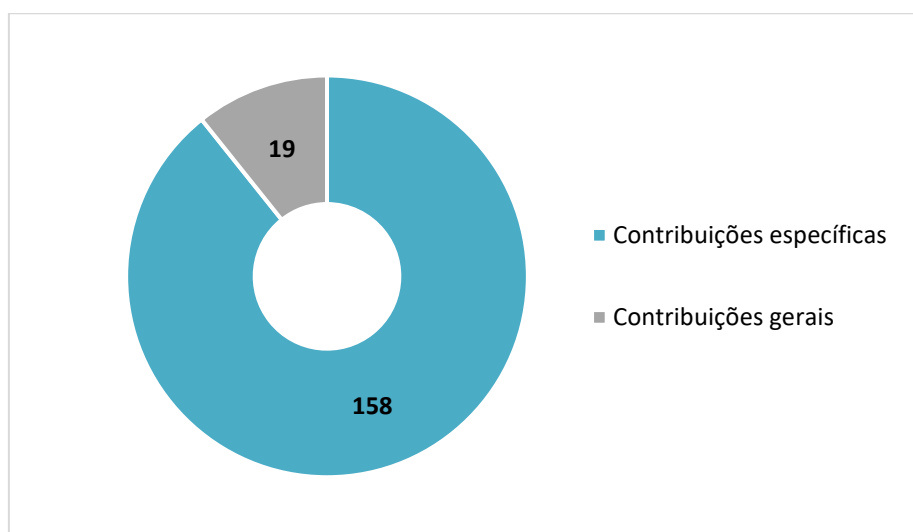
As contribuições recebidas foram compiladas, analisadas, adotadas, adaptadas e/ou desconsideradas, conforme alinhamento com o propósito do Padrão, na revisão dos Princípios e Critérios.

A avaliação inicial de cada comentário foi realizada pelos líderes temáticos do desenvolvimento do Padrão, sob supervisão da Coordenação Geral do Instituto LIFE. As questões que apresentaram contradições e que necessitavam de definições técnicas foram abordadas com o Comitê Científico para deliberações.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 8 de 46

Durante a Consulta Pública foram recebidos **177 comentários de 52 instituições**, o que mostra um grande interesse e demanda da sociedade por um Padrão como este. Dos 177 comentários, 158 deles foram referentes aos Princípios e Critérios de uma forma específica, enquanto os 19 restantes foram gerais (Gráfico 01).


Gráfico 01 – Total de contribuições recebidas



O número total de participantes que completaram o formulário online foi de 69, representando 52 instituições no Brasil e no mundo, conforme apresentado no Quadro 03.

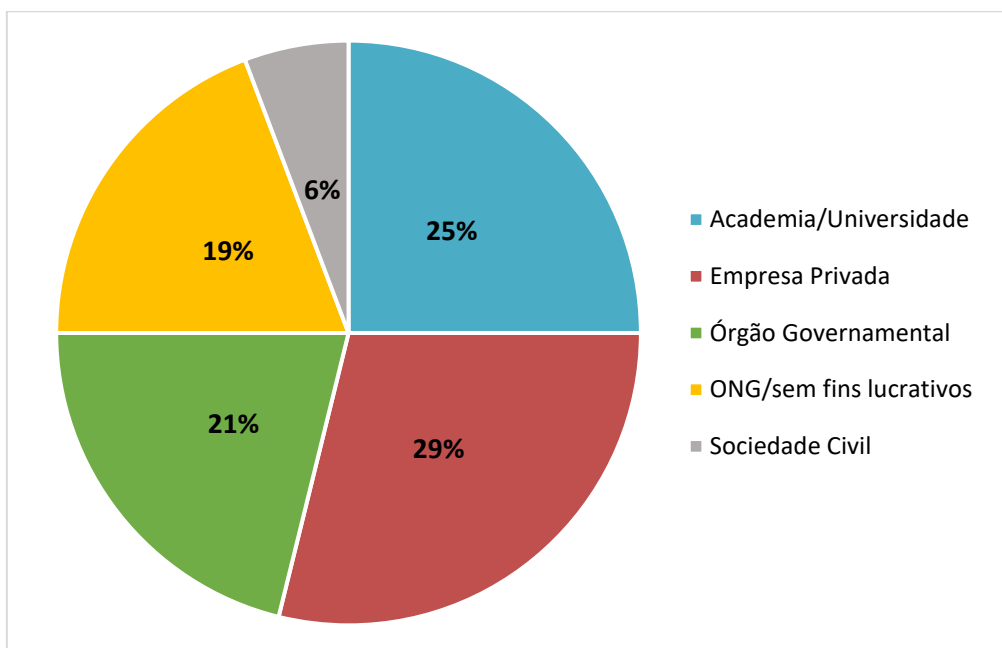
Quadro 03 – Participantes e instituições por país (nº absoluto)

1ª Consulta Pública		
Número de Participantes e Instituições por País		
País	Instituições	Participantes
Alemanha	1	1
Argentina	1	1
Brasil	41	55
Espanha	2	3
França	1	1
Itália	1	1
Paraguai	1	3
Portugal	1	1
Reino Unido	3	3
TOTAL	52	69

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 9 de 46

As 52 instituições participantes foram classificadas em grupos de stakeholders, conforme apresentado no Gráfico 02. Observou-se maior representatividade das empresas privadas (29%) na Consulta Pública e, na sequência, da Academia/Universidade (25%) e dos Órgãos Governamentais (21%). Por outro lado, a sociedade civil foi a que demonstrou o menor envolvimento.

Gráfico 02 – Grupos de Stakeholders participantes da 1ª Consulta Pública (%)



Os 08 Princípios do Padrão, submetidos à Consulta Pública (Draft-01-0), contemplaram os seguintes 4 eixos temáticos: ambiental, econômico, cultural e social.

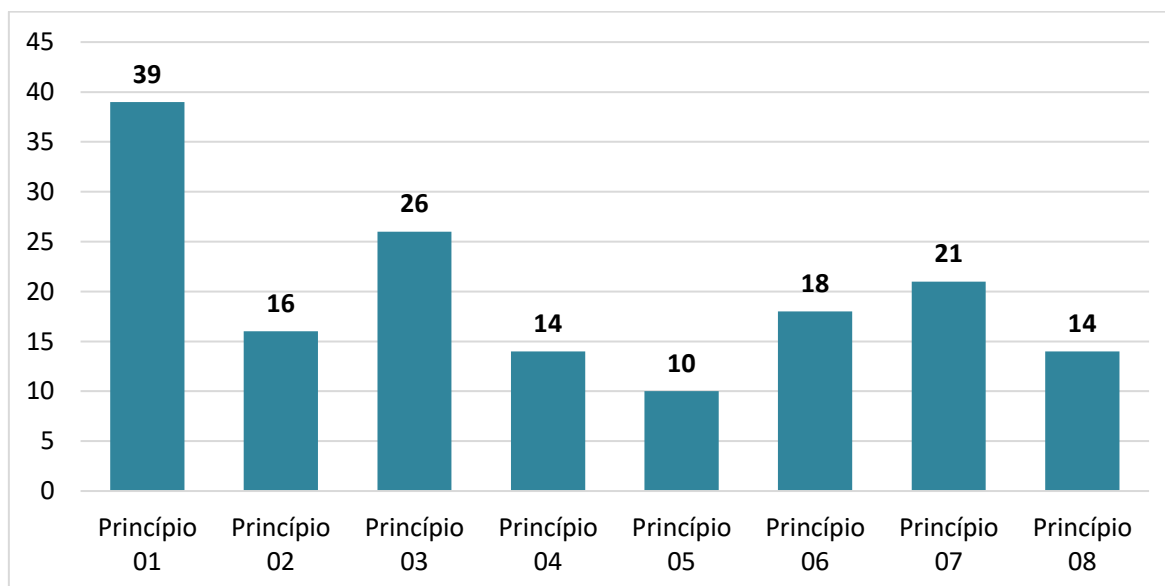
Dos 158 comentários recebidos, o Princípio 01 apresentou destaque de participações - atingindo a marca de 25% de todas as contribuições (Quadro 04).

Ao analisar sob a perspectiva de número absoluto (Quadro 04 e Gráfico 03), o Princípio 01 recebeu 39 comentários, seguido do Princípio 03 e do Princípio 07 com 26 e 21 comentários, respectivamente. O Princípio 05 foi o menos expressivo, com 10 comentários.


Quadro 04 – Contribuições recebidas por Princípio (% e número absoluto)

Nº do Princípio	Nº Contribuições por Princípio	% Contribuições por Princípio
01	39	25
02	16	10
03	26	16
04	14	09
05	10	06
06	18	11
07	21	13
08	14	9
Contribuições totais	158	100

Gráfico 03 – Contribuições recebidas por Princípio (nº absoluto)

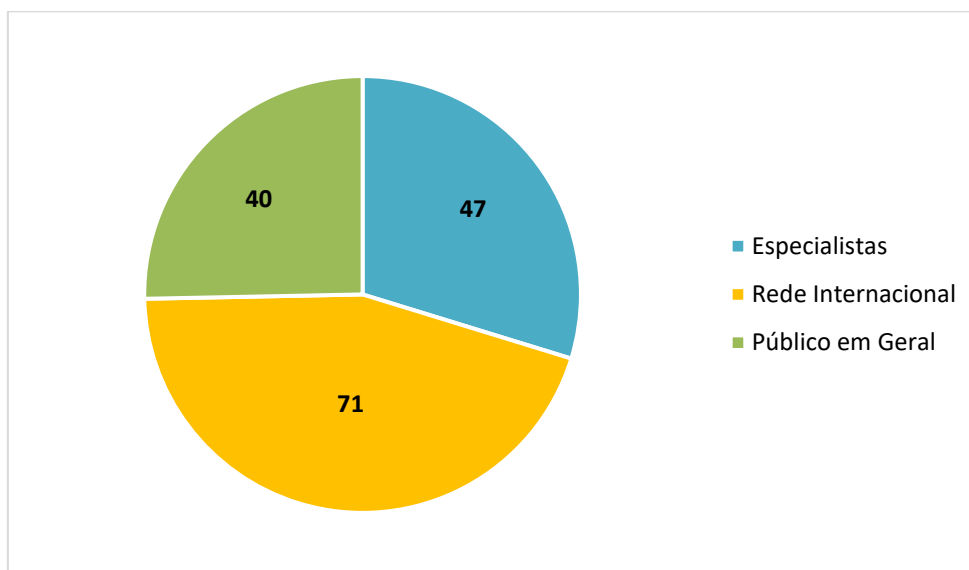


Os comentários recebidos também foram agrupados em categorias de participantes: rede internacional, especialistas e público em geral. A Rede Internacional é uma das instâncias contribuintes no desenvolvimento técnico do Padrão, assim como os especialistas.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 11 de 46

Conforme ilustra o Gráfico 04, a rede internacional foi a de maior representatividade dentre as categorias de participantes, com 71 comentários enviados. Os especialistas e o público em geral registraram 47 e 40 contribuições, respectivamente.


Gráfico 04 – Contribuições recebidas por categoria de participantes (nº absoluto)



Em se tratando dos comentários recebidos pelas categorias de participantes em cada um dos Princípios (Quadro 05), notou-se expressividade da rede internacional nos Princípios 01, 03, 05, 07 e 08. Já a manifestação do público em geral se deu nos Princípios 02 e 06, enquanto o Princípio 04 apresentou maior percentual de contribuições dos especialistas.


Quadro 05 – Contribuições recebidas por Princípio distribuídas pelas categorias dos participantes (%)

Princípio	% Contribuições / Categoria de Participante			% TOTAL
	Especialistas	Rede Internacional	Público em Geral	
01	26	44	31	100
02	31	19	50	100
03	31	58	12	100
04	43	36	21	100
05	30	50	20	100
06	33	28	39	100
07	24	57	19	100
08	29	64	7	100

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 12 de 46


Os comentários recebidos podem ser verificados na íntegra no Quadro 06, assim como as respectivas tratativas. Todas as sugestões de reordenamento do documento foram avaliadas de forma conjunta, resultando em uma nova taxonomia e estrutura do padrão. Por questão de confidencialidade, os nomes dos contribuintes foram omitidos. O presente relatório foi enviado para todos os participantes, por e-mail.

Os novos textos de Princípios e Critérios, considerando as contribuições provenientes das diferentes instâncias e da 1ª Consulta Pública, serão apresentados no documento Draft 02-0 na segunda rodada da Consulta Pública.


	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 13 de 46

Quadro 06 – Comentários recebidos e tratativas


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P1	-	Inclusão	<i>Minha sugestão seria na própria redação do princípio, alterando de "qualidade de vida da população" para "qualidade de vida para todas as espécies".</i>	A redação do Padrão será revisada considerando: revisão/adequação da estrutura do Padrão, contribuições recebidas da consulta pública/Comitê Científico e Rede Internacional. Os princípios, critérios e indicadores serão reorganizados até a próxima versão do Padrão.
P1	-	Inclusão	<i>P1. C(X). La Gestión territorial Sustentable debe promover la integración de los planes directores de Ordenamiento Territorial a nivel municipal, contemplando lo urbano, lo rural, lo natural, las interfaces urbano-rural y otras áreas destinadas a servicios especializados, actividades extractivas, industriales, turísticas, patrimoniales, culturales, entre otras. Deben contener un conjunto de directrices y lineamientos, acciones, programas, proyectos a partir de una uniformidad de criterios técnicos-científicos y ejes de articulación o coordinación para armonizar el interés público y privado, incorporando instrumentos económicos y de zonificación, como también de gestión y control para orientar y administrar el desarrollo sustentable del territorio.</i>	A redação do critério será avaliada nas demais instância do desenvolvimento do Padrão, garantindo a objetividade do critério. A nova versão será apresentada no draft 02-0.
P1	-	Alteração	<i>Minha sugestão é na alteração do texto do princípio. Sugiro alterar de "... contribuição para a qualidade de vida da população e a..." para "... contribuição para a qualidade de vida e a...". Creio que desta forma, remetemos o termo "qualidade de vida" para todas as espécies.</i>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico e será revisada para a próxima versão do Padrão. As diferentes instâncias serão envolvidas para conclusão da revisão.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 14 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P1	C1	Alteração	<p><i>La Gestión territorial Sustentable debe evitar que la explotación de los ecosistemas amenace el equilibrio ecológico o balance de la naturaleza, es decir que la tasa de explotación o uso de los recursos no debe superar a la tasa de recuperación o regeneración o la tasa de acumulación de residuos o desperdicios, no deben superar a las tasas de asimilación del correspondiente ecosistema.</i></p> <p><i>(la "capacidad de soporte" se refiere a la capacidad de los ecosistemas para soportar las cargas aplicadas sobre él, por lo que no es correcta su enunciación en el criterio)</i></p>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico e será revisada para a próxima versão do Padrão. As diferentes instâncias serão envolvidas para conclusão da revisão.
P1	C3	Alteração	<p><i>Para o conteúdo do Princípio 1, sugere-se discussão e atenção técnica para o emprego de expressões como "manutenção (resiliente)", distinguir, em P1.C3, restauração e conservação dos ecossistemas DE não aumentar as pressões sobre os mesmos;</i></p>	A taxonomia e a redação do Padrão serão revisadas considerando as contribuições recebidas das instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão.
P1	C4	Alteração	<p><i>Em P1.C4, há necessidade de deixar mais claro elementos destacados em negrito, bem como esclarecer por que somente eles são privilegiados para receber medidas par "manter e melhorar";</i></p>	Os textos em negrito constituem os eixos temáticos identificados como importantes no desenvolvimento do Padrão. Este ponto estará melhor esclarecido nas próximas versões. A redação geral revisada será apresentada na versão draft 02-0, na segunda rodada da consulta pública.
P1	C5	Alteração	<p><i>Em P1.C5, existem outros instrumentos públicos que orientam ou contribuem com a gestão territorial, que podem até mesmo sobrepor/orientar planos diretores. Exemplo: Zoneamento Ecológico-Econômico. Estes instrumentos precisam ser lembrados pela gestão territorial. Além disso, observar que municípios podem não ter planos diretores ou ter outros tipos de documentos que cumprem sua função (integral ou parcial);</i></p>	O Instituto LIFE, juntamente com os consultores/líderes temáticos, realizará a adequação dos princípios e critérios de maneira conjunta. Os critérios poderão ser revistos e realocados após essa análise.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 15 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P1	C5	Alteração	<i>La Gestión territorial Sustentable debe promover el desarrollo de la planificación del territorio como una política de Estado que garantiza el bien común de todos los habitantes y el desarrollo sustentable y sostenible, asegura la distribución equilibrada de los habitantes, las infraestructuras, equipamientos y actividades económicas y promueve la participación de la población.</i>	O Instituto LIFE, juntamente com os consultores/líderes temáticos, realizará a adequação dos princípios e critérios de maneira conjunta. Os critérios poderão ser revistos e realocados após essa análise.
P1	C7	Alteração	<i>Em P1.C7, também não se compreende as razões para privilegiar “saneamento básicos”, “segurança hídrica” e “segurança energética”. E outras “seguranças”? Ou seriam estas três seguranças mencionadas bastante ligadas a serviços ecossistêmicos, na perspectiva da gestão territorial?</i>	Os eixos temáticos são periodicamente revistos e/ou reorganizados e eventuais alterações serão apresentadas na próxima versão do Padrão.
P1	C8	Alteração	<i>Em P1.C8, além de combate às mudanças do clima, incluir também “mitigação, adaptação e resiliência” às mudanças do clima;</i>	Os eixos temáticos são periodicamente revistos e/ou reorganizados e eventuais alterações serão apresentadas na próxima versão do Padrão.
P1	-	Inclusão	<i>Sustainable Territorial Management shall conserve, manage and restore the natural environment, aiming to maintain (resilient) fragile, resilient and rarity of its natural resources contributing to the population’s quality of life and natural cultural values, promoting and increasing the sustainability of human activities.</i>	A redação do Padrão será revisada considerando: revisão/adequação da taxonomia do Padrão; contribuições recebidas da consulta pública/Comitê Científico e Rede Internacional.
P1	-	Inclusão	<i>Maybe we should include a new Criteria in P1: avoid thresholds of native vegetation loss to prevent collapses of biodiversity and ecological services</i>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico poderá ser apresentada na próxima versão do Padrão.
P1	-	Alteração	<i>Normalmente os requisitos normativos especificam a quem se aplica a regra. Contudo, todos os requisitos do padrão se aplicam à Gestão Territorial Sustentável. Não está claro quem é responsável. Sugiro adicionar uma definição para Gestão Territorial Sustentável indicando a quem se aplica todos esses requisitos. Adicionalmente, incluir no padrão a questão das responsabilidades. Como funciona a gestão do território? Tem que definir uma equipe que se responsabilizará pela implementação do padrão, monitoramento, melhorias, etc...</i>	A taxonomia e a redação do Padrão serão revisadas considerando as contribuições recebidas das instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão. As alterações serão apresentadas na próxima versão do documento visando melhor definição dos conceitos e aplicação do Padrão.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 16 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P1	C3	Alteração	<i>Sobre o critério P1.C3., a forma como está escrito pode levar a diferentes interpretações. Quem vai definir o quanto uma atividade aumenta ou não a pressão sobre o ecossistema? E se a entidade responsável pela aplicação precisar desmatar uma área para construir uma escola, uma rodovia. Isso é permitido? Imagino que vocês vão adicionar indicadores e outras orientações sobre a aplicação do padrão posteriormente.</i>	A taxonomia e a redação do Padrão serão revisadas considerando as contribuições recebidas das instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão. As alterações serão apresentadas na próxima versão do documento visando melhor definição dos conceitos e aplicação do Padrão.
P1	C5	Alteração	<i>Not only "master plans of the municipalities" put territorial plans at multiple levels, such as economic and ecological zoning</i>	O Instituto LIFE, juntamente com os consultores/líderes temáticos, realizará a adequação dos princípios e critérios de maneira conjunta. Os critérios poderão ser revistos e realocados após essa análise.
P1	C7	Inclusão	<i>I suggest to include "food security"</i>	Os eixos temáticos são periodicamente revistos e/ou reorganizados e as alterações serão apresentadas na próxima versão do Padrão.
P1	C8	Inclusão	<i>I believe that the Principle P1.C8 should include the actions for adaptation to climate change and mitigation strategies, aiming to prevent worsening the negative effects due to synergic, local human actions. This would be a new principle if keeping it as a separated issue is more adequate .</i>	O combate às mudanças climáticas será detalhado nos indicadores que serão desenvolvidos e elaborados com base nas contribuições recebidas das diferentes instâncias.
P1	C8	Alteração	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve promover ações de combate às mudanças climáticas, de incremento de resiliência climática urbana e rural e de mitigação de riscos ambientais, que afetem diretamente o território e privilegiem populações em maior grau de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental como beneficiários.</i>	O combate às mudanças climáticas será detalhado nos indicadores que serão desenvolvidos e elaborados com base nas contribuições recebidas das diferentes instâncias.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 17 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P1	C10	Inclusão	<p><i>A Gestão Territorial Sustentável deve sempre se embasar em informações científicas para direcionar da melhor forma suas decisões voltadas a conservação da biodiversidade e ecossistemas.</i></p> <p><i> Talvez, esta sugestão se aplique a mais de um critério, mas achei importante dar este destaque aqui.</i></p>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico poderá ser apresentada na próxima versão do Padrão.
P1	C10	Inclusão	<p><i>A Gestão Territorial Sustentável deve promover a justiça ambiental e a participação social inclusiva em processos de tomada de decisão relacionadas a políticas públicas e suas estratégias de execução.</i></p>	Estes temas são abordados nos princípios de Justiça e Responsabilidade Compartilhada.
P1	-	Inclusão	<p><i>sugiro incluir o elemento... "visando a proteção e manutenção dos serviços ecossistêmicos"... a inclusão surge no sentido de que o grau de devastação dos processos ecológicos chegou a tal ponto crítico que precisamos garantir a preservação daqueles serviços ecossistêmicos que ainda existem, mesmo em condições ecológicas precárias.</i></p>	O Instituto LIFE, juntamente com os consultores/líderes temáticos, realizará a adequação dos princípios e critérios de maneira conjunta. Os critérios poderão ser revistos e realocados após essa análise.
P1	-	Inclusão	<p><i>...e a promoção da sustentabilidade das atividades antrópicas, visando minimizar os impactos ambientais.</i></p>	O Instituto LIFE, juntamente com os consultores/líderes temáticos, realizará a adequação dos princípios e critérios de maneira conjunta. Os critérios poderão ser revistos e realocados após essa análise.
P1	-	Inclusão	<p><i>A diminuição da pobreza deve ser incluída, pois sem isso nao existe sustentabilidade.</i></p>	Este eixo temático é abordado no princípio relacionado ao bem estar humano.
P1	-	Inclusão	<p><i>A palavra "resiliente" no princípio 1 não é diretamente contemplada em nenhum critério. Há duas opções. A primeira é a exclusão da palavra resiliente. A segunda é a inclusão de critério específico: "A Gestão Territorial Sustentável deve promover ações de resiliência climática em prol das populações mais vulneráveis."</i></p>	A redação do Padrão será revisada considerando: revisão/adequação da taxonomia do Padrão; contribuições recebidas da consulta pública/Comitê Científico e Rede Internacional.
P1	C1	Alteração	<p><i>Acho muito difícil calcular a capacidade de suporte de um ecossistema, o que torna o critério interpretável.</i></p>	A redação do Padrão será revisada considerando: revisão/adequação da taxonomia do Padrão; contribuições recebidas da consulta pública/Comitê Científico e Rede Internacional.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 18 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P1	C6	Alteração	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve promover o desenvolvimento e a adoção de métodos não químicos e ambientalmente adequados de controle de pragas e doenças e orientar uso de agrotóxicos com diretrizes baseadas em evidências científicas.</i>	A redação do critério será avaliada nas demais instância do desenvolvimento do Padrão, garantindo a objetividade do critério. A nova versão será apresentada no draft 02-0.
P1	C10	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve garantir a conectividade florestal de forma a preservar a variabilidade genética da fauna silvestre.</i>	Os eixos temáticos são periodicamente revistos e/ou reorganizados e as alterações serão apresentadas na próxima versão do Padrão.
P1	C11	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve promover a pesquisa integrando o conhecimento científico ao planejamento territorial.</i>	O Planejamento Territorial é um eixo temático abordado no princípio de Responsabilidade Compartilhada e será detalhado na etapa de definição dos indicadores.
P2	C1	Alteração	<i>La Gestión territorial Sustentable debe promover la definición clara y precisa de competencias referidas al territorio a fin de jerarquizar las normativas y exigencias administrativas jurisdiccionales (nacionales, regionales, locales) para evitar superposiciones de acciones en la toma de decisiones y garantizar el seguimiento y control de su cumplimiento.</i>	O Instituto LIFE, juntamente com os consultores/líderes temáticos, realizará a adequação dos princípios e critérios de maneira conjunta. Os critérios poderão ser revistos e realocados após essa análise.
P2	C2	Alteração	<i>O P2.C2 indica particularidades (royalties) de negócios específicos. Pergunta-se se todo território dispõe deste tipo de instrumento. Também deve ser feita menção que os mecanismos listados são geradores de receita financeira;</i>	O Padrão Internacional para Gestão Territorial Sustentável poderá ser aplicado em diferentes territórios, urbanos, rurais, públicos ou privados. Desta forma, visa ser abrangente para contemplar todas as aplicabilidades.
P2	C4	Alteração	<i>Em P2.C4, qual a ligação disso com o próprio do documento para gestão territorial? E não seria redundante escrever isso, visto que o conjunto legislativo já pode estar bem delineado no documento?</i>	O Instituto LIFE, juntamente com os consultores/líderes temáticos, realizará a adequação dos princípios e critérios de maneira conjunta. Os critérios poderão ser revistos e realocados após essa análise.
P2	C5	Alteração	<i>Em P2.C5, qual ligação com gestão territorial e se já não está abarcado em outras partes documento? Por outro lado, estas questões poderiam ir para um item de governança ou para uma parte que trata dos atores;</i>	O Instituto LIFE, juntamente com os consultores/líderes temáticos, realizará a adequação dos princípios e critérios de maneira conjunta. Os critérios poderão ser revistos e realocados após essa análise.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 19 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P2	C6	Alteração	<i>Em P2.C6, é necessário delimitar bem isso. Para uma leitura jurídica, pode haver conflitos. Dá margem a entender que a Gestão irá ter um tribunal próprio. É possível entender o que está intencionado aqui, mas carece de uma leitura de um jurista;</i>	O Instituto LIFE, juntamente com os consultores/líderes temáticos, realizará a adequação dos princípios e critérios de maneira conjunta. Os critérios poderão ser revistos e realocados após essa análise.
P2	-	Inclusão	<i>Recomendação é alterar do caput "dar tratamento isonômico às partes para implementar justiça e equidade no contexto socioambiental", para "dar tratamento condizente às condições socioeconômicas das partes, com vistas a implementar justiça e equidade no contexto socioambiental".</i> <i>Considera-se que a isonomia em seu "senso absoluto", não colabora para a justiça socioambiental, uma vez que não oferece tratamentos à diversidade de graus de empoderamento econômico e político dos atores envolvidos, com risco de impactar negativamente sobre os grupos mais vulneráveis.</i>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico e será revisada para a próxima versão do Padrão.
P2	C4	Alteração	<i>Substituir "deve criar" por "deve assegurar a existência de". Como não está claro pra mim quem está por trás do termo "Gestão Territorial Sustentável", fico em dúvida se essa organização ou entidade tem poderes para criar tais mecanismos que talvez já sejam exigidos ou definidos por lei ou por outros organismos de controle.</i>	O Padrão Internacional para Gestão Territorial Sustentável poderá ser aplicado em diferentes territórios, urbanos, rurais, públicos ou privados. Desta forma, visa ser abrangente para contemplar todas as aplicabilidades.
P2	-	Inclusão	<i>Employment to include local communities and the need to stipulate a minimum quota for achieving it.</i>	O padrão poderá ser aplicado internacionalmente, em diferentes territórios e comunidades. Desta forma, ele visa ser o mais abrangente possível em sua redação.
P2	-	Inclusão	<i>O P2, em geral, que trata de justiça, não menciona os termos "igualdade social" ou "distribuição de renda", que acredito serem importantes, mesmo numa gestão em território limitado.</i>	Os temas relacionados ao bem estar humano são abordadas no Princípio 4 da versão draft 01-0. As alterações serão apresentadas na versão draft 02-0.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 20 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P2	-	Alteração	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve respeitar todas as leis aplicáveis ao território e dar tratamento isonômico às partes para implementar justiça e equidade no contexto ambiental, cultural e social.</i>	A redação do critério será avaliada nas demais instâncias do desenvolvimento do Padrão, garantindo a objetividade do critério. A nova versão será apresentada no draft 02-0.
P2	-	Alteração	<i>Sugestão: A Gestão Territorial Sustentável deve assegurar a transparência das contas públicas e adotar ferramentas de promoção da transparência, tais como portais e devolutivas com a participação da sociedade civil.</i>	Os eixos temáticos são periodicamente revistos e/ou reorganizados e as alterações serão apresentadas na próxima versão do Padrão.
P2	C3	Inclusão	<i>P2 C3: ao meu ver seria interessante dar autonomia a instituições. Por exemplo, se o país não é signatário do Acordo do Clima, mas a órgão público ou privado deseja interiorizar as metas de emissão de carbono, ela não poderia? Pensei no exemplo do estado da Califórnia (EUA), que seguiram no acordo de Paris mesmo com a saída de Trump do acordo.</i>	A aplicação do critério não inviabiliza que o território siga um determinado acordo internacional, desde que promova obediência legal em todas as esferas.
P2	C7	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve apoiar iniciativas que ajudem as comunidades ou populações a se recuperar de impactos ambientais naturais ou antrópicos (a proposta aqui seria detalhar melhor o conceito de "injustiça ambiental").</i>	Os eixos temáticos são periodicamente revistos e/ou reorganizados e as alterações são encaminhadas às demais instâncias do desenvolvimento do Padrão. Eventuais mudanças serão apresentadas na revisão do documento.
P2	C8	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve assegurar que, quando existirem, todos os protocolos de consulta elaborados pelas comunidades tradicionais sejam respeitados e que todas as ações propostas passem por estes.</i>	Os eixos temáticos são periodicamente revistos e/ou reorganizados e as alterações são encaminhadas às demais instâncias do desenvolvimento do Padrão. Eventuais mudanças serão apresentadas na revisão do documento.
P3	C1	Alteração	<i>Em P3.C1, é preciso ter consciência que está se abrindo aqui para uma abrangência muito grande. Uma vez definido como critério, deverá ter mecanismos para atendê-lo;</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 21 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P3	C1	Alteração	<i>La Gestión territorial Sustentable debe establecer una gobernanza compartida y una planificación territorial participativa que incluya actores privados y comunidades locales por medio del uso y aplicación de mecanismos, normativas, políticas y estrategias democráticas, que incorporen en forma vinculante a la comunidad en la solución de sus propios problemas.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	C2	Alteração	<i>Em P3.C2, está parecido com aquele item que trata de liberdade de expressão, gênero...</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	C3	Alteração	<i>P3.C3, parece redundante e, ao mesmo tempo, determinista, além de confuso. Quem vai desenvolver, implementar e monitorar o planejamento territorial? Isso não se sobrepõe a quem publicamente tem este dever?</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	C5	Alteração	<i>P3.C5, este critério também está confuso por trazer conceitos que, necessariamente, não se mesclam e/ou precisam ser bem conceituados para se mesclarem;</i>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico, e será revisada e apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	C5	Alteração	<i>La Gestión territorial Sustentable debe promover el desarrollo de ciudades inteligentes, sustentables y resilientes implementando políticas y programas que favorezcan el equilibrio territorial y el bienestar humano y eviten la fragmentación territorial y segregación social.</i>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico, e será revisada e apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	C6	Alteração	<i>P3.C6, também está “solto”, “pretencioso” e eventualmente desalinhado aos reais objetivos do Padrão;</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 22 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P3	C6	Alteração	<i>La Gestión Territorial Sustentable debe promover el desarrollo de los espacios rurales incentivando su cohesión e inclusión mediante el fomento de las relaciones sociales, económicas y ambientales con la ciudad.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	-	Inclusão	<i>Incluir a proposição de mudanças de Leis e normas que versam sobre a gestão do território e uso do solo como garantias do Princípio 1.</i>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.
P3	-	Alteração	<i>I think that this principle is taking about governace. Criterias 3 - 4 - 5 are talking about human well-being and development or plannification</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	-	Alteração	<i>Comentário sobre o Princípio 3. Sugiro modificar a redação para: A Gestão Territorial Sustentável deve incentivar e garantir um planejamento e gestão territorial elaborados de forma participativa e atualizados de forma compartilhada por todas as instâncias presentes no território, pública e privada.</i>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico, e será revisada e apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	-	Alteração	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve incentivar a participação de todas as instâncias presentes no território, pública, privada e comunitária, e garantir um planejamento e gestão territorial elaborados de forma participativa e deven ser atualizados de forma compartilhada.</i>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico, e será revisada e apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	C2	Alteração	<i>Equidade e cidadania são importantes para a gestão sustentável, mas tem que deixar claro que o requisito se aplica apenas dentro do escopo da gestão sustentável do território e não em outras instâncias. O mesmo se aplica à questão da corrupção no princípio 1. Caso contrário, a entidade aplicando o padrão poderá ser requisitada a implementar ações para promover equidade, cidadania, combate à corrupção em todas as áreas da sociedade incluída no território. Portanto, recomendo adicionar no final da frase: ... e empoderamento de todos os atores do território NA SUA GESTÃO SUSTENTÁVEL.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 23 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P3	C3	Alteração	<i>Comentário sobre gramática: proporcional à...</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	C5	Alteração	<i>Isso se aplica apenas à entidades públicas ou também privadas que estejam liderando a gestão sustentável territorial? O texto aparentemente é direcionado à entidades públicas somente.</i>	A versão final do Padrão contemplará a definição de indicadores e verificadores para sua implementação - os quais terão indicações referentes ao ator e à aplicabilidade para os âmbitos rural, urbano, público e privado.
P3	C6	Alteração	<i>Não entendi direito o objetivo e formas de aplicação desse requisito. Integração entre espaços urbanos e rurais podem ser feitos de tantas maneiras. Não está claro o que precisa ser feito para atingir esse requisito e como ele contribui para a gestão sustentável do território.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	C7	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve identificar, conectar e coordenar iniciativas já existentes, ou em planejamento, para potencializar seu impacto positivo ao território, evitando a sobreposição de ações em curso ou planejadas.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P3	-	Alteração	<i>Não está claro o eu são estes princípios e critérios do padrão. Não está claro que se quer dizer com "proporcional a escala espacial e temporal".</i>	A redação dos princípios foi revisada e será apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P4	-	Inclusão	<i>Agregar dimensión cultural</i>	A dimensão sugerida encontra-se contemplada em outro princípio.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 24 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P4	C5	Alteração	<i>Definir melhor o que se anseia como “infraestrutura básica urbana” (e por que a rural não?) e “desenvolvimento de comunidades de entorno”. É estranho relacionar infraestrutura básica urbana com comunidades de entorno. Parece estar assumindo (ou ditando) que seu desenvolvimento e envolvimento faz parte da gestão do território;</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P4	C5	Alteração	<i>La Gestión Territorial Sustentable debe planificar y viabilizar la infraestructura básica urbana y rural necesaria para el desarrollo de las comunidades, con el objetivo del bienestar humano.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P4	C10	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve promover boas práticas na segurança pública preventiva que contribuam com a "tranquilidade" dos cidadãos..</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P4	-	Inclusão	<i>Talvez algum critério de monitoramento para revisão constante do Princípio e aprimoramento das metodologias aplicadas conforme o estado atual do país ou região (mudanças políticas, administrativas, pandemias, outros que são dinâmicos numa sociedade e que podem mudar rapidamente um estado socioambiental de uma comunidade).</i>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 25 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P4	-	Inclusão	<i>In P4, what about including spiritual dimensions? See M. R. Marselle et al. (eds.), Biodiversity and Health in the Face of Climate Change, https://doi.org/10.1007/978-3-030-02318-8_10</i>	A dimensão sugerida é um conceito abstrato para inclusão no Padrão.
P4	C4	Alteração	<i>P4.C4. Difícil avaliar a aplicação desse requisito, tendo em vista que cada país e cada território dentro de um país tem legislações e responsabilidades diversas no que diz respeito à serviços de saúde.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P4	C6	Alteração	<i>P4.6. Não está claro o critério e se existe uma sobreposição do mesmo em relação à outros critérios.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P4	C9	Alteração	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve planejar e implementar projetos de infraestrutura inteligente, sempre considerando oportunidades para a utilização de infraestrutura natural como solução baseada na natureza voltada ao bem-estar ambiental dos seres humanos.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P4	-	Inclusão	<i>incluir a dimensão cultural</i>	A dimensão sugerida encontra-se contemplada em outro princípio.
P4	-	Alteração	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve promover o bem-estar humano no seu sentido mais amplo, envolvendo as dimensões ambiental, cultural, econômica, emocional, física e social dos indivíduos e das comunidades.</i>	A redação dos princípios foi revisada e será apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 26 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P4	C5	Alteração	<i>Sugestão P4.C5 – A Gestão Territorial Sustentável deve planejar e viabilizar a infraestrutura básica urbana necessária para o bem-estar humano.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P5	C2	Alteração	<i>Sobre P5.C2, parece que a expressão “paisagem natural” não faz parte deste critério ou deve ter redação alinhada (algo como “paisagem natural que integra as manifestações culturais”);</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P5	C8	Alteração	<i>La gestión territorial sostenible debería promover la asociación entre productores, pueblos tradicionales y empresarios locales con capitales interesados en fomentar estrategias asociadas con la conservación ambiental para la explotación económica en el desarrollo del turismo rural, agroecológico, religioso y tradicional.</i>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico, e será revisada e apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P5	-	Inclusão	<i>Some remarks: An important issue is the management of cultural landscapes, rather than promoting tourism, which is punctual. There are different ways to promote the economy based on cultural heritage. Another factor is the sense of belonging to a territory which is formed from knowledge of the territory - individual and collective memories are the basis for this. Without the feeling of belonging to a territory, it is not possible to “include” the inhabitants in any plan for the territory, aimed at sustainable development.</i>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.
P5	-	Alteração	<i>Sugiro retirar a expressão “povos tradicionais” trocando por “habitantes locais”. O conceito de povos tradicionais é errôneo e foi instituído com objetivos políticos e não humanos e científicos.</i>	A questão foi encaminhada ao Comitê Científico, e aos especialistas envolvidos no desenvolvimento do Padrão, para ser revisada e apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P5	C1	Alteração	<i>P5.C1 e P5.C2. - Aparentemente há uma sobreposição dos dois critérios.</i>	Os textos em negrito constituem os eixos temáticos identificados como importantes no desenvolvimento do Padrão.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 27 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P5	C8	Alteração	<i>O gerenciamento territorial sustentável deve, quando aplicável, promover estratégias de aproveitamento econômico associado à conservação ambiental, baseadas no ecoturismo, turismo rural, agroecológico, religioso e tradicional.</i>	Os textos em negrito constituem os eixos temáticos identificados como importantes no desenvolvimento do Padrão, e são periodicamente revistos e/ou reorganizados. A questão foi encaminhada ao Comitê Científico. A redação geral revisada será apresentada na versão draft 02-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P5	C8	Alteração	<i>Sugestão para melhor compreensão do critério: A Gestão Territorial Sustentável, quando aplicável, deve fomentar estratégias que aliem a exploração econômica com a conservação ambiental nas atividades de turismo rural, agroecológico, religioso e tradicional .</i>	Os textos em negrito constituem os eixos temáticos identificados como importantes no desenvolvimento do Padrão, e são periodicamente revistos e/ou reorganizados. A questão foi encaminhada ao Comitê Científico. A redação geral revisada será apresentada na versão draft 02-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P5	-	Inclusão	<i>, desde que as atividades dos povos tradicionais e locais sejam ecologicamente sustentáveis.</i>	A questão levantada consta implicitamente no Padrão como um todo.
P5	C8	Alteração	<i>Sugestão P5.C8 – A Gestão Territorial Sustentável deve, quando aplicável, fomentar estratégias de desenvolvimento regional associada à conservação ambiental fundamentada no turismo rural, agroecológico, religioso e tradicional.</i>	Os textos em negrito constituem os eixos temáticos identificados como importantes no desenvolvimento do Padrão, e são periodicamente revistos e/ou reorganizados. A questão foi encaminhada ao Comitê Científico. A redação geral revisada será apresentada na versão draft 02-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P6	C2	Inclusão	<i>Em P6.C2, por que não se inclui o ensino privado também?</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 28 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P6	C3	Alteração	<i>A quem se destina e para que a capacitação técnica e a formação continuada?</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P6	C4	Alteração	<i>A redação pode indicar conflitos e/ou complementariedade com outros critérios deste Princípio; Ainda em P6.C4, onde estão tratados tais princípios de desenvolvimento sustentável?</i>	Os princípios do desenvolvimento sustentável fazem parte das Premissas do Padrão e permeiam todo o seu desenvolvimento.
P6	C8	Alteração	<i>Assim como em P6.C8 e outros critérios, que propõem vários “tipos” de educação, também me parece que o padrão está entrando numa seara educacional/pedagógica que carece de olhares de especialistas;</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P6	C10	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve promover a educação informal para a sustentabilidade nos para os diferentes níveis, em diferentes espaços, com foco na conscientização e mobilização da população baseadas nos princípios do desenvolvimento sustentável.</i>	A questão sugerida encontra-se contemplada em outro critério.
P6	C11	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve valoriza e promover esforços para valorizar a histórica regional Para os diferentes níveis, em diferentes espaços, com foco na conscientização e mobilização da população.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P6	-	Inclusão	<i>It seems to be incomplete: There is an important movement, from UNESCO, involving all the organization's Councils of Sciences towards the revaluation and reintroduction of the Humanities in education (the term re foundation of the humanities has been used). I suggest that the working group seek information in this regard to enrich and update this topic</i>	A redação dos princípios foi revisada e será apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 29 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P6	-	Alteração	<i>Sugestão de alterar o caput para: "A Gestão Territorial Sustentável deve priorizar educação, visando ao pleno desenvolvimento dos indivíduos, seu preparo para o exercício da cidadania, sua qualificação para o trabalho, e contribuição para o desenvolvimento sustentável com base nos princípios da justiça ambiental".</i>	A redação dos princípios foi revisada e será apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P6	C4	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável promoverá a educação para a sustentabilidade nos sistemas de educação formal e não formal em todos os níveis, com foco na conscientização e mobilização da população para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, promoção da saúde e educação para o turismo com base nos princípios do desenvolvimento sustentável.</i>	A questão sugerida encontra-se contemplada em outro critério.
P6	C9	Alteração	<i>Texto sugerido: "A Gestão Territorial Sustentável deve promover ações em parceria com universidades, institutos tecnológicos ou outras instituições de ensino superior, de forma a gerar demandas e financiamentos de pesquisa e extensão." Comentário: A ideia será garantir que todas as instituições de ensino superior ou equivalente existentes nos diferentes países que podem adotar este padrão sejam aqui referidas</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P6	-	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve promover a educação para a sustentabilidade nos sistemas de ensino formal, não-formal e informal em todos os níveis, com foco na conscientização e mobilização da população para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e baseadas nos princípios do desenvolvimento sustentável.</i>	A informação complementar sugerida limita a proposta do princípio.
P6	-	Alteração	<i>"... deve priorizar a educação" (minha sugestão é para a inserção do artigo "a" antes de "educação".</i>	A redação dos princípios foi revisada e será apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 30 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P6	-	Alteração	<i>Incluir a educação informal</i>	A informação complementar sugerida limita a proposta do princípio.
P6	C10	Inclusão	<i>A Gestão Territorial Sustentável deve promover ações para eliminar as disparidades de gênero na educação.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	C1	Alteração	<i>É a gestão que vai definir a sustentabilidade? Não há risco desta definição ser incoerente com tudo o que documento previu antes? Ou esta definição seria algo como "definir e desenvolver sua inserção em..." (e que não é sustentabilidade. Pode ser algo ligado à gestão territorial sustentável --- que, vale lembrar, carece de uma definição anterior);</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	C2	Alteração	<i>Em P7.C2, sobre o uso do termo "economia circular", outra coisa solta aqui... levar em conta com Programa Nacional de Resíduos Sólidos já pode mencionar alguma coisa a respeito;</i>	Os textos em negrito constituem os eixos temáticos identificados como importantes no desenvolvimento do Padrão, e são periodicamente revistos e/ou reorganizados. A redação geral revisada será apresentada na versão draft 02-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	C9	Inclusão	<i>A gestão territorial sustentável deve deixar claro que o mercado ou a viabilidade econômica não serão os únicos critério para tomada de decisão.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	-	Inclusão	<i>Seria possível incluir um critério que busque a identificação da cadeia produtiva e criação de possibilidades de inserção do que é produzido no território entrar numa cadeia de fornecimento concreta e certa? Pois, não adianta produzir se não tem quem compre e que seja uma compra permanente, certa. Vejo que há a busca de uma economia circular, porém, ela deve ser sustentável, por isso da identificação da cadeia como um todo.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 31 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P7	-	Inclusão	<i>What about including a new C: "avoid unsupportive or even conflicting incentives and regulations that can hinder the uptake of suitable initiatives" ?</i>	A questão sugerida não atende ao formato do Padrão. As diretrizes são expostas com base no que deve ser atendido e não o oposto.
P7	-	Inclusão	<i>P6.C9 e P7.C6 tratam de promoção de pesquisa para gestão sustentável. Considerar transformar os dois critérios em um.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	-	Alteração	<i>I have a question , will a sustainable territory will develop criterias for companies which want to set up their business ? I understand criterias but we dont start from a blank page..</i>	A versão final do Padrão contemplará a definição de indicadores e verificadores para sua implementação - os quais terão indicações referentes ao ator e à aplicabilidade para os âmbitos rural, urbano, público e privado.
P7	-	Alteração	<i>Sugestão de alteração do caput para: "A Gestão Territorial Sustentável deve adotar o desenvolvimento sustentável e os princípios da justiça ambiental como modelo de desenvolvimento econômico e social, sendo capaz de influenciar as atividades e cadeias produtivas do território de maneira mais sustentável, garantir a conservação dos ecossistemas e promover a qualidade de vida das populações humanas em situação de vulnerabilidade."</i>	A redação dos princípios foi revisada e será apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	C2	Alteração	<i>A gestão territorial sustentável deve utilizar princípios da economia circular e da ecoeficiência em suas operações, com foco na redução dos resíduos e na utilização eficiente dos recursos naturais.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	C3	Alteração	<i>A gestão territorial sustentável deve incentivar políticas e programas que fomentem o empreendedorismo sustentável, voltados ao apoio e incentivo a negócios com impacto social e ambiental positivo.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 32 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P7	C4	Alteração	<i>A gestão territorial sustentável deve identificar as capacidades e potencialidades endógenas, considerando seu patrimônio natural como um ativo, a fim de reconhecer e potencializar as vocações econômicas do território.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	C8	Inclusão	<i>A gestão territorial sustentável deve buscar, no campo das Finanças Sociais, formas inovadoras de financiamentos e investimentos, que, além de retorno financeiro, também tenham o impacto socioambiental positivo como uma de suas premissas primordiais.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	-	Alteração	<i>o modelo de desenvolvimento econômico deve, necessariamente, estar orientado pelos princípios da conservação da biodiversidade e de justiça social</i>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.
P7	-	Alteração	<i>O título do princípio 7 "Desenvolvimento econômico sustentável e mercado" é redundante. A sugestão é manter somente "desenvolvimento econômico sustentável".</i>	A redação dos princípios foi revisada e será apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	-	Eliminação	<i>Sugiro retirar a "mais" da redação do princípio. Ficaria "...influenciar as atividades e cadeias produtivas do território de maneira sustentável..." Acho que a preocupação deve ser influenciar de maneira sustentável. Mais sustentável não significa necessariamente sustentável. Pode não ser minimamente sustentável.</i>	A redação dos princípios foi revisada e será apresentada na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P7	C9	Inclusão	<i>A gestão Territorial sustentável deve estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva baseada na Produção da Natureza.</i>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 33 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P8	C1	Alteração	<i>Não se entende o significado de “processos de tomadas de decisão” (tomada de decisão por parte de quem e para o que?);</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P8	C2	Alteração	<i>Texto sugerido: A gestão territorial sustentável deve incluir a avaliação quantitativa e qualitativa e a valoração econômica dos serviços ecossistêmicos/ambientais como fonte estruturante de programas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do território. (JUSTIFICATIVA: as avaliações quantitativa e qualitativa de SE são subsídios fundamentais para se fazer uma valoração econômica de SE.)</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P8	C3	Alteração	<i>Texto sugerido: A gestão territorial sustentável deve identificar e monitorar os serviços ecossistêmicos envolvidos nas unidades produtivas, buscando seu uso racional, assim como sua recuperação e/ou incremento. (JUSTIFICATIVA: atividades produtivas devem buscar sempre recuperar os SE afetados e sempre que possível aumentar sua disponibilidade)</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P8	C6	Inclusão	<i>A gestão territorial sustentável deve orientar os estudos de viabilidade econômica de projetos que incluam nos cálculos a precificação do carbono emitido.</i>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.
P8	-	Inclusão	<i>Sugiro incluir um critério relacionado a criação de áreas protegidas de proteção integral e/ou sustentável, preferível que sejam de proteção integral, como salvaguarda do patrimônio genético intocável.</i>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.
P8	-	Inclusão	<i>I am missing another criteria talking about ecosystem services assessment (qualitative and quantitative) before economic value. Also, I am missing any question about impacts on natural assets that provide ecosystem services and flows to society.</i>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 34 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
P8	C1	Alteração	<i>A gestão territorial sustentável deve reconhecer, analisar e considerar o capital natural e seus serviços ecossistêmicos como direcionadores de seus processos de tomada de decisão.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P8	C2	Alteração	<i>A gestão territorial sustentável deve incluir a valoração econômica dos serviços ecossistêmicos/ambientais como apoio à tomada de decisão estratégica e como fonte estruturante de programas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do território.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P8	C3	Alteração	<i>A gestão territorial sustentável deve identificar e monitorar os serviços ecossistêmicos envolvidos nas unidades produtivas, buscando garantir, por meio de seu uso racional, sua perpetuidade.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P8	C3	Alteração	<i>Sugiro colocar o P8.C3 antes do P8.C2 apenas por uma questão de lógica na leitura do padrão. Primeiro a gestão deve identificar os serviços ecossistêmicos e depois valorar os mesmos.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P8	C4	Alteração	<i>A gestão territorial sustentável deve incentivar e promover políticas públicas que reconheçam e beneficiem proprietários rurais envolvidos com ações direcionadas à melhoria e/ou manutenção da provisão de serviços ecossistêmicos/ambientais à sociedade</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.
P8	C5	Alteração	<i>A gestão territorial sustentável deve trabalhar na promoção e fomento de atividades que contribuam para manter e recuperar paisagens e conservar a biodiversidade de forma a atrair investimentos e contribuir ao desenvolvimento econômico do território.</i>	Os critérios foram revisados e reorganizados, e serão apresentados na versão draft 0.2-0, na segunda rodada da Consulta Pública.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 35 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
Comentário Geral sobre o Padrão	-		Avalio este novo Padrão como muito necessário e bem estruturado. Espero que o mesmo sirva para estimular uma melhor governança da biodiversidade e serviços ecossistêmicos em escala de paisagem no Brasil.	O Instituto LIFE e as demais instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão agradecem a participação.
Comentário sobre os P&C	-		Creio que o padrão e os princípios propostos foram muito bem redigidos e estruturados, e poderão estimular uma melhor governança de biodiversidade e serviços ecossistêmicos em escala de paisagem, guiando governos, empresas e sociedade civil para um ambiente mais equilibrado e saudável.	O Instituto LIFE e as demais instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão agradecem a participação.
Comentário sobre os P&C	-		"A Gestão Territorial Sustentável deve promover o bem-estar humano no seu sentido mais amplo, envolvendo as dimensões física, emocional, social, econômica e ambiental dos indivíduos e das comunidades." Sugiero agregar la palabra "cultural" (mismo que exista un principio específico para el área cultural)	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.
Comentário Geral sobre o Padrão	-		O padrão é ótimo, só penso que questionário deveria de ser já trazer os critérios mesmo que a pessoa não tenha sugestão para alteração. E que todos os princípios sejam elencados desde o início para a visualização do todo. Mas é uma coisa não muito importante para o todo já elaborado. Gratidão, e parabéns pelo ótimo trabalho.	O Instituto LIFE e as demais instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão agradecem a participação. As sugestões de melhoria quanto ao formato do formulário de contribuição da Consulta Pública foram encaminhadas para o aperfeiçoamento do processo.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 36 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
Comentário Geral sobre o Padrão	-		<p>First of all i think the standard is quite good but it is too utopic. As i said before, it is not like we are going to erase cities and start from a blank page. For a new area, a newtown or to rebuild a territory which has been destroyed it might work. But for old cities, i think it would be to difficult to put this in place. The standard doesn't to take into account the relationship with businesses and lobbies. Unfortunately, even if the best mayor want to implant that kind of standardswithout some agreements with the business it won't work. I suggest to start with something a bit shorter without loosing the ambition and in parallel test it with some mayors to see what are the brakes and levers such an ambitious policy. Furthermore, the application of law is different in countries and we would be able to have an overview of those differences.</p> <p>We should test how a company could respond to those demands as well. Most of companies said they will start business differently since the Covid -crisis let see those who will really do it.. I don't want to be pessimist but scientists warned companies and states about climate change , biodiversty loss, SGs goals where made even with all those informations they don't move as fast as the situation is disastrous.</p> <p>I hope my comments will help you. I'm avaiable to discuss my proposition if you're interested in. Best regards, Céline</p>	A versão final do Padrão contemplará a definição de indicadores e verificadores para sua implementação - os quais terão indicações referentes ao ator e à aplicabilidade para os âmbitos rural, urbano, público e privado.
Comentário Geral sobre o Padrão	-		<p>Eu estou com dúvidas sobre a interpretação do padrão porque não está claro pra mim quem aplicará o padrão. Se for uma entidade governamental, os requisitos fazem sentido sendo que muitos estão estabelecidos na constituição brasileira. Se for aplicado por empresas, a forma como alguns critérios estão escritos parece excessivo.</p>	A versão final do Padrão contemplará a definição de indicadores e verificadores para sua implementação - os quais terão indicações referentes ao ator e à aplicabilidade para os âmbitos rural, urbano, público e privado.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 37 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
Comentário Geral sobre o Padrão	-		<p>Conforme já comentei anteriormente, se o padrão será aplicado por entidades governamentais, os critérios são adequados, embora alguns possam ser interpretados como extrapolando os requisitos no que diz respeito a promoção da gestão sustentável do território. Recomenda-se esclarecer nos requisitos ou na introdução do padrão que os critérios aplicam-se somente no que diz respeito à gestão sustentável do território.</p> <p>Por exemplo, mais demandas e financiamentos de pesquisa e extensão não necessariamente podem ter relação com gestão sustentável. Os limites dos requisitos devem estar claros para evitar interpretações equivocadas que tornem a sua aplicação até mesmo inviável. A impressão que eu tenho é que o padrão descreve a gestão pública ideal para promover a sustentabilidade. Se a intenção é de que o padrão também seja aplicado por empresas interessadas em gestão sustentável de seus territórios, então interpreto que os requisitos da forma como estão colocados vão além do poder e responsabilidade das mesmas, trazendo responsabilidades que são do setor público para o privado.</p>	A versão final do Padrão contemplará a definição de indicadores e verificadores para sua implementação - os quais terão indicações referentes ao ator e à aplicabilidade para os âmbitos rural, urbano, público e privado.
Comentário Geral sobre o Padrão	-		No global, parece ser um texto coerente e bem estruturado, abrangendo todas as questões relacionadas com a gestão territorial. Pelo que vou observando e constatando, há inúmeros países que terão dificuldade em acatar estes princípios, mas isso será para outra discussão	A versão final do Padrão contemplará a definição de indicadores e verificadores para sua implementação, considerando uma abordagem global.
Comentário Geral sobre o Padrão	-		I really liked to go through this document. I am excited to see the indicators that we will include for each criterion.	O Instituto LIFE e as demais instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão agradecem a participação.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 38 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
Comentário Geral sobre o Padrão	-		<p>- Sugiro colocar o glossário da norma em português na ordem alfabética.</p> <p>- O padrão é muito bom no sentido de identificar os princípios e critérios que precisam ser observados para se gerir um território de forma sustentável. Entendo que esse objetivo foi atingido com sucesso. Os comentários que eu fiz nessa consulta partem da perspectiva do uso do padrão como ferramenta de aplicação prática para que seja não somente um guia, mas também algo que alguém possa saber exatamente como, onde, por quem aplicar e para quê. Esses últimos componentes não ficaram 100% claros para mim como alguém de fora do sistema LIFE que está lendo o padrão pela primeira vez.</p> <p>- Como eu já comentei anteriormente, eu fiquei em dúvida a quem se aplica cada critério do padrão. Aparentemente a responsabilidade pelo cumprimento dos critérios é compartilhada ou varia caso a caso. Isso pode gerar confusão ou falta de definição de responsabilidade (accountability) sobre quem deve cumprir o quê. O escopo do padrão também poderia ser melhorado para deixar claro quem é o responsável principal por implementar o padrão. Os objetivos do padrão também são múltiplos. Isso é ok se o objetivo do padrão for servir como um guia geral de boas práticas para gestão sustentável. Caso o objetivo futuro seja tornar o padrão um documento auditável, onde se verifique e monitore o cumprimento do mesmo, um objetivo principal deve ser especificado, embora o mesmo possa ter objetivos secundários dos quais os usuários também possam se beneficiar.</p>	<p>A versão final do Padrão contemplará a definição de indicadores e verificadores para sua implementação - os quais terão indicações referentes ao ator e à aplicabilidade para os âmbitos rural, urbano, público e privado.</p>
Comentário sobre os P&C	-		<p>Apesar do conceito de desenvolvimento sustentável ser amplamente difundido, recomendo a revisão dos princípios com vistas a incorporar mais efetivamente a perspectiva da justiça ambiental, que aprofunda e qualifica o significado de desenvolvimento sustentável, colocando no cerne da abordagem o conceito de justiça e de desenvolvimento socioambiental.</p>	<p>A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.</p>

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 39 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
Comentário Geral sobre o Padrão	-		Overall the goals seems very correct but too broad in scope. It needs to include more practical parameters for implementation, measurements and tracking so not to become just another good idea.	A versão final do Padrão contemplará a definição de indicadores e verificadores para sua implementação - os quais terão indicações referentes ao ator e à aplicabilidade para os âmbitos rural, urbano, público e privado.
Comentário Geral sobre o Padrão	-		It should include a toolkit and framework on the HOW it will be implemented.	O Padrão será incorporado em um software com o intuito de auxiliar a sua aplicação, através da sistematização de informações e apresentação de resultados claros e objetivos. A versão final do Padrão contemplará a definição de indicadores e verificadores para sua implementação - os quais terão indicações referentes ao ator e à aplicabilidade para os âmbitos rural, urbano, público e privado.
Comentário Geral sobre o Padrão	-		Acho que essa proposta apenas compila outras normas, processos e procedimentos já utilizados por várias organizações, instituições e até empresas.	O estudo de benchmarking - realizado no início do projeto do desenvolvimento do Padrão - apontou para a inexistência de uma norma que contemplasse de forma integrada e sistematizada todo o conceito de gestão territorial (áreas rurais, urbanas, públicas e privadas) e todas as dimensões da sustentabilidade (cultural, social, ambiental e econômico).
Comentário Geral sobre o Padrão	-		Senti falta de princípio tratando boas práticas de comunicação.	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 40 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
Comentário Geral sobre o Padrão	-		<p>Acredito que o documento é bem claro e traz objetivos estruturantes definidos e coesos. Após a leitura, mesmo na descrição sobre a educação; área em que atuo, não desejei contribuir para não incorrer no erro de acrescentar a algo já deveras preciso. Encontrei apenas um erro de digitação, entretanto compreendendo a etapa de rascunho. Na página 14 - glossário: Bens e serviços ecossistêmicos 1º parágrafo, 4 linha as palavras pessoas e obtém estão unidas. Obrigado por me permitir fazer parte</p>	O Instituto LIFE e as demais instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão agradecem a participação.
Comentário sobre os P&C	-		<p>É fundamental que a gestão territorial sustentável seja integrada, considerando não apenas o capital natural, mas também o capital social e o capital construído. Sugiro que sejam adicionados mais três princípios - um sobre o capital social, outro sobre o capital construído e um último sobre a integração dos capitais.</p>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.
Comentário Geral sobre o Padrão	-		<p>Al iniciar se debe aclarar que se entiende como gestión territorial sustentable. A continuación sugiero una definición. "Gestión territorial sustentable es una acción compartida multinivel e interjurisdiccional entre el Estado y los diferentes actores (empresas, sociedad civil, fundaciones, ONGs, entre otras) que toman decisiones y promueven un uso sustentable del territorio. Exige una mirada sistémica, integral, compleja sobre la realidad y el uso del ordenamiento territorial como forma de planificación flexible para actuar ante la incertidumbre e implementar, controlar (monitoreo) y evaluar el impacto de las acciones en el territorio". En glosario aclarar: Sustentabilidad: se refiere a la búsqueda del equilibrio entre crecimiento económico, equidad social y sostenibilidad ambiental, asumiendo que la naturaleza y el medio ambiente no son una fuente inagotable de recursos, siendo necesario su protección y uso racional. Sostenibilidad: se refiere a la permanencia del estadio más cercano al equilibrio sustentable a través del tiempo para garantizar las necesidades del presente sin comprometer a las futuras generaciones.</p>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 41 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
			<p>Incorporar nuevos conceptos:</p> <p>Gobernanza territorial: es la puesta en práctica de formas de participación y gestión compartida y concertada mediante la intervención de una multiplicidad de actores que comparten objetivos comunes. Este proceso puede ser comprendido como una planificación de tipo colaborativo, entre todos los niveles de gobierno (nacional, provincial, municipal) y los diferentes actores de la sociedad civil involucrados para evitar incoherencias, acciones contradictorias y yuxtaposiciones. El resultado es la elaboración de una visión común y consensuada sobre el futuro del territorio por parte de todos los actores, sustentada en la identificación y la valorización del capital territorial. (Farinós Dasí, J. , 2008)</p> <p>Gobernanza multinivel: trabajo asociativo entre los diferentes niveles de gobierno (local, regional, nacional) para garantizar el éxito de las políticas públicas en interés de los ciudadanos. Supone participación, cooperación, apertura, transparencia, inclusividad y coherencia de las políticas. (Consejo de Europa, Carta de gobernanza multinivel, 2014) En el caso de las políticas territoriales requiere “la coordinación vertical y horizontal entre los órganos de decisión en diferentes niveles y las distintas políticas sectoriales” (Estrategia Territorial Europea, 1999, apartado 7).</p> <p>Cohesión territorial: principio encaminado a la integración de los territorios, mediante la dinámica de fuerzas convergentes y coordinación o “coherencia interna” entre las políticas, los imaginarios territoriales, las visiones de desarrollo y las relaciones con el ambiente. (Fernández et al 2007; 2009 y Farinós Dasí, 2007)</p> <p>Equilibrio territorial: proceso por el cual el Estado debe asegurar que todos los habitantes tengan las mismas oportunidades en cuanto a la provisión de fuentes laborales, acceso a la vivienda y dotación de servicios básicos. Es la búsqueda de condiciones armónicas, según vocaciones y ventajas comparativas y competitivas de cada territorio con el fin de disminuir las brechas, desigualdades y disparidades que genera la concentración económica, de población, servicios y actividades en algunos lugares en desmedro de otros.</p>	

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 42 de 46

Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
			<p>Desarrollo territorial: proceso permanente y complejo, implementado por los actores del territorio mediante estrategias colectivas con el objetivo de mejorar la calidad de vida de la comunidad y teniendo en cuenta los diferentes sectores y dimensiones del territorio. Dicho proceso valora el establecimiento de redes horizontales, alternativas y complementarias a las redes jerárquicas públicas y de mercado e involucra, además del crecimiento económico, la participación y las interacciones sociales, los entramados institucionales, el aprendizaje colectivo, los cambios culturales y de relaciones de poder. (INTA, 2017) Se trata de un concepto muy ligado a la teoría del desarrollo endógeno, porque se sustenta en la utilización del potencial de desarrollo existente en un lugar para la mejora del bienestar de la población de una localidad o una región. (Vázquez Barquero, 2002:103)</p> <p>Buen Vivir o Vivir Bien: es nuevo paradigma que surge en Latinoamérica proveniente de la creencia de los pueblos originarios, proviene de las palabras indígenas Sumak Kawsay (en quechua) – Suma Qamaña (en aymara), que realmente hablan de la Vida Plena, en plenitud, en armonía y equilibrio con la naturaleza y en comunidad, por lo que también se le llama el Buen Convivir. El pensamiento ancestral del Buen Vivir, es un viejo-nuevo paradigma, que propone una vida en equilibrio, con relaciones armoniosas entre las personas, la comunidad, la sociedad y la madre tierra a la que pertenecemos para la prolongación indefinida de las culturas humanas.</p>	
Comentário Geral sobre o Padrão	-		<p>1. Para o que e para quem se destina este documento? A resposta a esta questão tende favorecer a compreensão e conseqüente análise do conteúdo do documento. Na seção “Aplicação”, menciona-se que o Padrão Internacional de Gestão Territorial Sustentável se aplica a organizações públicas ou privadas e a atores locais do meio urbano ou áreas rurais. Se o padrão é “aplicado” a organizações e atores, são elas o território?</p> <p>2. Há necessidade de apresentar definições e/ou conceitos sobre “padrão internacional”, “gestão territorial” e sobre a interconexão das duas expressões. Da forma como está, além de ter necessidade de responder a primeira questão, há risco de</p>	A estrutura e redação do Padrão foram revistas levando em conta os aportes recebidos na Consulta Pública, assim como nas instâncias envolvidas no desenvolvimento do Padrão, e serão apresentadas na versão draft 0.2-0.

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 43 de 46


Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
			<p>a proposição deste padrão ser combatida por opiniões adversas — especialmente por cientistas, pesquisadores e estudiosos do tema território;</p> <p>a. Como se anseia algo internacional para um assunto tão carregado de questões particulares e bastante conectadas ao “local” (às vezes, em escala menor que “regional”)?</p> <p>3. O delineamento das expressões acima pode esclarecer o que se pretende com menções a “estabelecer regras claras” e “atores que influenciam”, que constam no Objetivo do documento. Requisita-se este delineamento porque tais expressões (“estabelecer regras claras” e “atores que influenciam”), podem não ser condizentes a preceitos de democracia e participação social que, segundo pesquisadores, devem fazer parte do território e sua gestão;</p> <p>4. Sugere-se revisão gramatical e do conteúdo técnico-linguístico do documento, a fim de deixá-lo mais assertivo. Por exemplo, sugere-se duas discussões acerca da expressão “regras claras”. São regras que se deve estabelecer para gestão territorial? Que avaliação/comparação pode se fazer da palavra “regra”, no contexto do documento, frente à normas ou orientações? Além disso, o estudo linguístico também pode orientar um debate jurídico acerca de sua adoção: regra é para ser cumprida? E quanto às leis? Semelhante a esta discussão, sugere-se observar a palavra “claras”, que parece ocupar um espaço de redundância no documento;</p> <p>5. Ainda quanto à sugerida revisão técnico-linguística do documento, em associação à também sugerida necessidade de delineamento, pergunta-se se padrão visa à gestão territorial ou à gestão de serviços ecossistêmicos para contribuir com a gestão territorial?</p> <p>a. Esta observação toma por base a valorização/destaque que o documento faz em relação a “serviços ecossistêmicos” e “serviços da natureza”, na seção Aplicação, e “processos ecológicos”, “conectividade entre os ambientes” e “integridade ecológica” na seção Introdução;</p> <p>6. Ao não apresentar uma definição (também ligada a conceito de gestão territorial), o documento indica ser impreciso e fazer distinção quando utiliza a expressão “atores</p>	

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 44 de 46

Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
			<p>locais do meio urbano ou áreas rurais” (seção Aplicação). Igualmente apontou-se anteriormente, há risco desta distinção (talvez cisão) sofrer objeção por especialistas no assunto. Na mesma seção, também se questiona a separação entre organizações públicas ou privadas e atores. Pelo contexto do documento, entende-se que organizações também são atores;</p> <p>7. Ainda na seção “Aplicação”, falta clareza para entender “funções dos atores locais da gestão territorial” (não seria: funções dos atores locais em favor da gestão territorial?) e “boas práticas e as iniciativas implementadas”. Estas seriam do que? (gestão territorial?)</p> <p>8. Na seção Introdução, surge a expressão “sustentabilidade”. Na opinião deste profissional, sugere-se conceituação sobre este termo. Ademais, no primeiro parágrafo deveria constar a expressão “Gestão Territorial” como parte da assertividade que o documento necessita ter;</p> <p>9. O segundo parágrafo da seção Introdução está confuso. As questões levantadas, quase todas socioeconomicamente complexas, se mesclam de maneira inapropriada na redação;</p> <p>10. Figura 01 e parágrafo que a antecede pode não condizer com propósito do documento. Também parece não ser um infográfico;</p> <p>11. Caso não seja acatada a sugerida delimitação conceitual, a qual, no documento, aparenta privilegiar conteúdo em torno de serviços ecossistêmicos, sugere-se que o elenco dos Princípios seja comparado com o conteúdo e dinâmica do corrente Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), proposto pela Organização das Nações Unidas. Esta comparação pode trazer inspirações para o uso de termos como “governança” e “fluxos de investimentos”;</p> <p>12. Princípios 3 e 4, em seu conjunto, tratam de questões sociais e aparentam ter conexões adequadas/necessárias com gestão territorial. Lendo-os isoladamente, parece que precisam ser privilegiados na conceituação ou início do documento, tal qual foram os serviços ecossistêmicos. Por outro lado, esta abordagem de aspectos sociais neste documento de Padrão também pode indicar a necessidade de se colocar outros aspectos — como Educação, Saúde, Desenvolvimento, entre outros;</p>	

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 45 de 46

Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
			<p>13. A redação de P5.C3, P5.C4 e P5.C5 parece ter redação muito apropriada, embora esses critérios possam ser reavaliados se o escopo do documento for alterado (questão de serviços ecossistêmicos para a gestão territorial apontada acima);</p> <p>14. No primeiro parágrafo do Princípio 6, pergunta-se se à luz do conteúdo prévio do documento (que no início privilegiada serviços ecossistêmicos), cabe mesmo priorizar educação com os objetivos que acompanham no texto. Não se deve promover a Educação que se relaciona com a Gestão Territorial qual seja ela tratada no documento?</p> <p>15. Neste Princípio 6, o estilo de redação parece tratar menos de critérios e mais de algo semelhante a objetivos ou metas (ainda que sem indicadores);</p> <p>16. No primeiro parágrafo do Princípio 7, verificar se não está sobrando “mais sustentável” na última linha;</p> <p>17. P7.C4 pode ser deslocado para parte que trata de Identidade no Princípio 5;</p> <p>18. O uso do termo “Capital Natural” no Princípio 8 tende a requisitar tratamento equivalente a outros “capitais” (social, cultural, por exemplo). Esta observação também se liga à necessidade de delineamento do significado de Gestão Territorial (ou gestão dos serviços ecossistêmicos para a gestão territorial);</p> <p>19. Em Glossário, sugere-se completa revisão a partir dos comentários feitos aqui. Também é necessário manter um padrão quanto ao uso ou não uso de referências bibliográficas. Alguns termos que constam no Glossário não constam no documento (valoração dos serviços ecossistêmicos, trabalho decente, terra indígena, patrimônio natural e outros patrimônios, capacidade de manutenção ambiental, por exemplo);</p> <p>20. Outras expressões que demandam revisão técnico-linguística:</p> <p>a. “fazendas”, no primeiro parágrafo da seção Introdução?</p> <p>b. “segurança alimentar”, no segundo parágrafo da seção Introdução (aliás, a redação dá a entender que reduzir segurança alimentar é positivo;</p> <p>c. “povos tradicionais e locais”: não se compreende esta junção. Ainda que tenha propósito internacional, pode ser útil consulta ao que aborda a legislação brasileira sobre povos e comunidades tradicionais</p> <p>(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm ,</p>	

	RELATÓRIO DA 1ª RODADA DA CONSULTA PÚBLICA	Emissão do Relatório: 29/09/2020
	PADRÃO INTERNACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS (Draft 01-0)	Página 46 de 46

Princípio	Critério	Tipo de comentário	Comentários recebidos	Devolutiva
			<p>https://www.mma.gov.br/informma/item/3861-decreto-presidencial-reconhece-existencia-formal-das-populacoes-tradicionais , entre outros documentos);</p> <p>d. “manutenção (resiliente)”, no parágrafo de introdução do conteúdo do Princípio 1. Pergunta-se se não são os dois anseios para os serviços ecossistêmicos (manutenção mais resiliência)?</p> <p>e. “contexto socioambiental”, no parágrafo de introdução do conteúdo do Princípio 2. Primeira vez que a expressão surge no documento. Deve-se explicar o entendimento que o documento dá sobre esta expressão;</p> <p>f. “segurança alimentar e nutricional”, em P4.C2. Talvez haja redundância entre estes dois termos. Por outro lado, pode haver espaço para incluir “soberania alimentar”;</p> <p>g. “grupos minoritários”, em P4.C8, qual é o significado desta expressão? (embora haja definição no Glossário, sugere-se consulta a especialistas para que uso seja adequado);</p> <p>h. “infraestrutura inteligente”, em P4.C9, qual é o significado desta expressão?</p> <p>i. “conhecimento contemporâneo”, em P5.C7, qual é o significado desta expressão?</p> <p>j. “ensino formal”, em P6.C1, uso do termo deve ser consultado junto a educadores;</p> <p>k. “educação integrada”, em P6.C5, verificar se não conflita com outros tipos de educação requisitados no próprio documento;</p> <p>l. “lideranças em sustentabilidade”, em P6.C6, também está estranho isso aqui.... Se já vai haver educação em diversos níveis, por que haver necessidade de formar lideranças? Ou irá assumir isto como compromisso político?</p> <p>m. “formação relacionados ao desempenho sustentável”, em P6.C7, também carece de compreensão;</p> <p>n. “bioeconomia”, em P7.C7, o qual deve ser definido;</p>	